

Diário Oficial

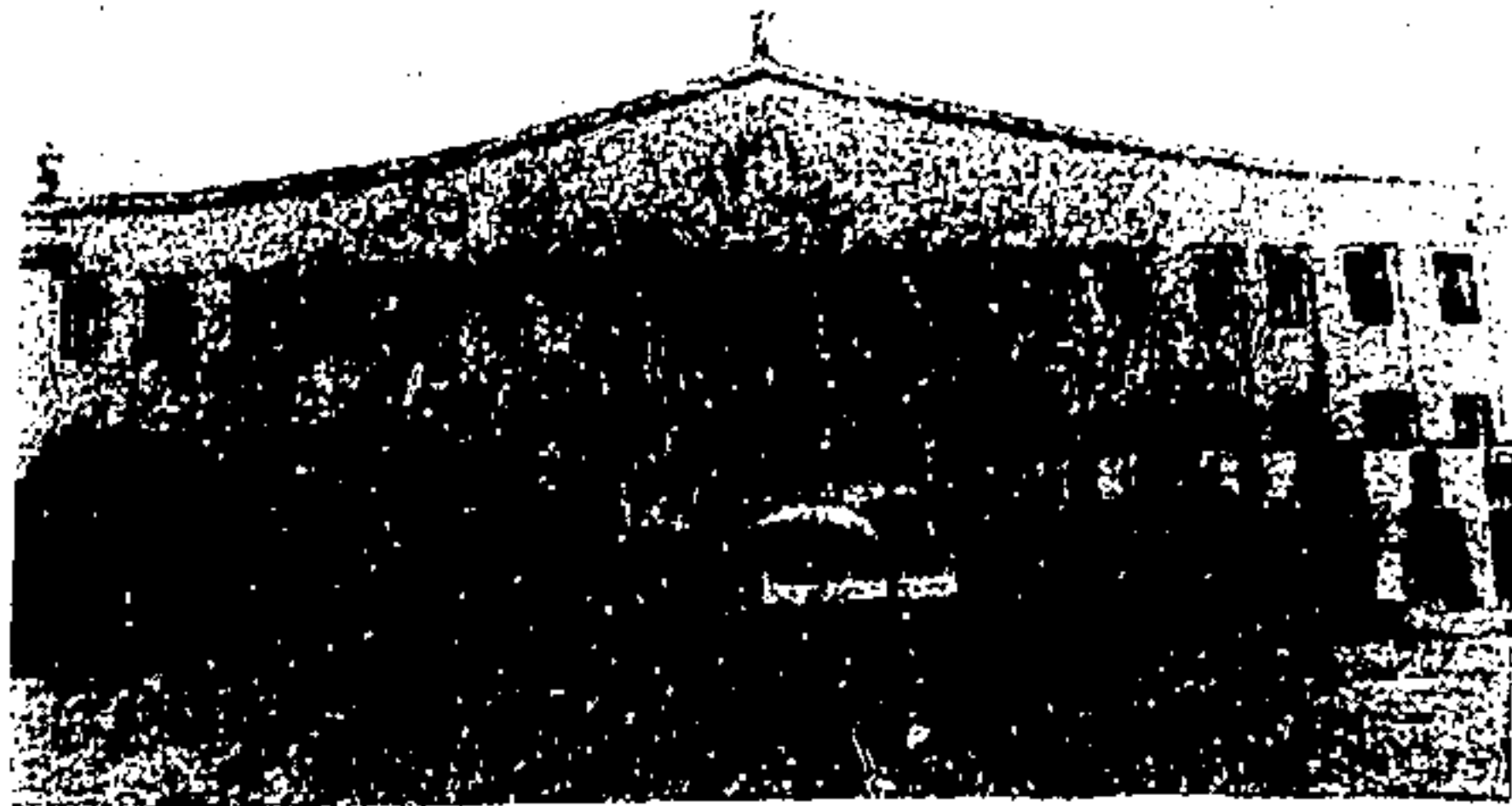
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 105

n. 70

São Paulo

quarta-feira, 12 de abril de 1995



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - CEP 05698-000 - FONE 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.039, DE 6 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre a criação e gestão de Banco de Cargos e Funções-Atividades Disponíveis da Administração Direta e Autárquica do Estado e dá providências correlatas.

Retificação do D.O. de 11-4-95

No Anexo I lê-se como segue e não como constou:

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO DISPONÍVEL
(ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 40.039, DE 6 DE ABRIL DE 1995)

Denominação Cargo/Função	C F E	Nome do Ocupante	Nº RG	Unidade Orçamentária	Justificativa
Secretaria/Autorquia:					

DE..... DE..... DE 19

Assinatura do Responsável pelo
Órgão Setorial/Órgão Pessoal

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 11-4-95

Nomeando, com fundamento no art. 4º da Lei 7.862-92, e nos termos do art. 3º do Dec. 36.856-93, os adiante relacionados para, como membros, integrarem o Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias, para um período de gestão de 2 anos:

de livre escolha do Governador do Estado: Lázaro José Piunti, RG 4.712.068;

na qualidade de representante da Secretaria de Esportes e Turismo, Milton Vicente Barbieri, RG 1.755.539;

na qualidade de representante da Secretaria da Fazenda: Nádia Helena de Barros Azevedo, RG 5.655.430;

na qualidade de representantes das estâncias paulistas: Antonieta Eliza Ghireli Antonelli, RG 3.946.289; José Mauro Dedemio Ortlandini, RG 6.286.800 e Sinézio Aparecido Beghini, RG 4.467.397.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

SECRETÁRIO: ANTONIO ANGARITA

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 11-4-95

No processo GG 456-95 sobre renovação de assinatura do Diário Oficial da Justiça - União - Seção I e II: "Homologo a adjudicação da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, referente ao Convite 15-95, publicada no D.O. de 6-4-95".

No processo GG 531-95 sobre aquisição de ofício timbrado/Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica e outros: "Ratifico a decisão de fls. 13, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação".

No processo GG 427-95 sobre aquisição de formulários contínuos: "Homologo a adjudicação da Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, referente ao Convite 18-95, publicada no D.O. de 5-4-95".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitações

Processo GG 473-95 - Convite 19-95, referente à aquisição de disquetes 3,5", fitas para impressora Rima At-500 e refil para fitas de impressoras AT-500.

Desclassificada a proposta apresentada pela empresa Rentronic Comércio Representação e Manutenção de Equipamentos

Elétronicos Ltda., por ter deixado de cumprir integralmente o disposto no parágrafo 3º do art. 22 da LF 8.666-93 com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94, não apresentando o CRC.

Desclassificado, também, das propostas apresentadas pelas empresas Ativa Comércio e Representações Ltda., e Supri Fax Equipamentos para Escritório Ltda., o item 3, por estarem seus preços incompatíveis com os apurados na pesquisa efetuada em 7-4-95 e juntada ao processo às fls. 26 a 28.

Classificadas as propostas apresentadas na seguinte conformidade:

- Itens 1 e 4
1º) Supri Fax Equipamentos para Escritório Ltda.
2º) Ativa Comércio e Representações Ltda.
Item 2
1º) Ativa Comércio e Representações Ltda.
2º) Supri Fax Equipamentos para Escritório Ltda.

Adjudicado o objeto da licitação quanto aos itens 1 e 4 à empresa Supri Fax Equipamentos para Escritório Ltda., e o item 2 à Ativa Comércio e Representações Ltda., pelo critério de menor preço.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)
Processo GG 205-95 - Convite 17-95, referente à aquisição de fitas corretivas, de polietileno para máquinas IBM, Olivetti e Rentronic.

Desclassificada a proposta apresentada pela empresa Rentronic Comércio Representação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda., por ter deixado de cumprir integralmente o disposto no parágrafo 3º do art. 22 da LF 8.666-93 com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94, não apresentando o CRC.

Desclassificados, também, o item 3 da Kopell Comércio de Papéis Ltda., itens 3 e 4 da empresa Gerbrasa Mercantil Ltda., por estarem seus preços incompatíveis com os apurados na pesquisa efetuada em 5-4-95 e juntada ao processo às fls. 25 a 27.

Classificadas as propostas apresentadas conforme "Quadro de Classificação" em anexo, e que é parte integrante do julgamento.

Adjudicado o objeto da licitação quanto aos itens 1, 2, 5 e 6 à empresa Kopell Comércio de Papéis Ltda., pelo critério de menor preço, e os itens 3 e 4 à Comercial Arandu Ltda., como únicas proponentes classificadas.

ANEXO

ITEM	Comercial Arandu Ltda.	Kopell Comércio de Papéis Ltda.	Gerbrasa Mercantil Ltda.
1	3	1	2
2	3	1	2
3	U	D	D
4	U	NC	D
5	3	1	2
6	2	1	3

Legenda

D = Desclassificado o item por apresentar preço incompatível com os apurados na pesquisa.

U = Única proponente ou única proponente classificada.

NC = Não Cotou

No processo GG 464-95 - Convite 21-95, referente à aquisição de papel higiênico.

Classificadas as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte conformidade:

- 1º) Demarc Descartáveis e Higiene Ltda.
2º) Aromas França Produtos de Limpeza Descartáveis.
Adjudicado o objeto da licitação à empresa Demarc Descartáveis e Higiene Ltda., pelo critério de menor preço.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO

AV. MORUMBI, 4.500 - MORUMBI - F. 845-3344

COORDENADORIA DE

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Divisão de Administração

Extrato de Contrato

Processo SEP-252/95

Processo de empenho 55304 0119

Contratante - Coordenadoria de Programação Orçamentária

Contratada - Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp

Objeto - Aquisição de Impressos

Prazo de entrega - imediato

Valor - R\$ 92.80

Classificação de Recursos - 29.01.004-CPQ

Categoria de Programação - 03.09.040.2.022. Ação - 0002

SEE 3120.90. Outros Materiais de Consumo

Assinatura - 5-4-95.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL

DE ANÁLISE DE DADOS

Despacho do Diretor Executivo, de 11-4-95

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico os atos praticados pelo Senhor Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à dispensa de licitação e a consequente autorização de despesa estimada em R\$ 3.000,00, visando a aquisição de 3 cartões para utilização na máquina de franquar Francotyp.

Expediente SEADE nº 001/95

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico os atos praticados pelo Senhor Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro, com vistas à dispensa de licitação e a consequente autorização de despesa estimada em R\$ 10.920,00, visando a alocação de memores para prestação de serviços à Fundação SEADE.

Expediente SEADE nº 024/95

(A debitar)

(12)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

SECRETÁRIO: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

PÁTIO DO COLÉGIO, 148 - CENTRO - F. 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações:

Do D.O. de 16-10-93

Na portaria datada de 15-10-93, para declarar que Valeriano Blanco - RG 5.476.787 faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Oficial Maior de Serventia de Comarca de 1.ª Entrância, de acordo com o § 2.º do art. 25 da Lei 10.393/70, cujo valor da remuneração base é equivalente a 10,20 salários mínimos, e não como constou.

Do D.O. de 18-11-94

Na portaria datada de 17-11-94, para constar que Edivaldo Vallim Cardoso - RG 15.100.823 - faz jus aos proventos mensais de aposentadoria correspondentes ao cargo de Auxiliar de Serventia de Sede de Comarca de 3.ª Entrância, de valor equivalente a 0,71 salário mínimo, proporcionais a 5 anos de efetivo exercício, e não como constou.

DECLARAÇÃO DE BENS

De Plínio Oswaldo Assmann - Membro do Conselho de Administração da Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

1 - Casa - Praia Enseada - Ubatuba/SP - Adq.: 13-1-75

2 - Casa - R. João Lourenço, 473 - SP Adq.: 6-4-76

3 - Casa - R. Murupi, 165 - SP - Adq.: 19-1-86

4 - Casa - R. Pedro de Toledo, 2.347 - SP - Adq.: 2-10-90

5 - Apto. - R. Cerro Corá, 177/52 - SP - Adq.: 26-10-86

SEÇÃO I

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Esportes e Turismo	32
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Segurança Pública	3
Administração Penitenciária	5
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	11
Saúde	20
Transportes	27
Administração e Modernização do Serviço Público	32
Cultura	32
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	32
Meio Ambiente	32
Procuradoria Geral do Estado	32
Transportes Metropolitanos	32
Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	32
Universidade de São Paulo	32
Universidade Estadual de Campinas	33
Universidade Estadual Paulista	34
Ministério Público	35
Tribunal de Contas	36
Editais	47
Concursos	49
Assembleia Legislativa	57
Diário dos Municípios	67
Partidos Políticos	72
Ministérios e Órgãos Federais	72